

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS – DELCA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO  
DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM  
**19/08/2022 às 10:00 H** NA SALA DE  
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV. BARÃO  
DO RIO BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.  
PROCESSO N° **12.882/2022**  
– **SMS**  
CARTA CONVITE N° 24/2022

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: ALINE DA SILVA GUIMARÃES, PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS e RENATA SALLES PRAXEDES**, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 227/2022** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Carta Convite nº 24/2022**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

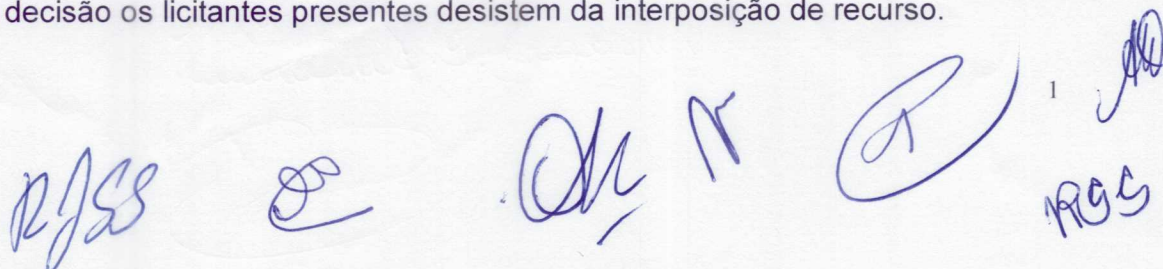
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA A CAMPANHA DO CORAÇÃO, CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA E CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ**, conforme especificado no edital convocatório.

**EMPRESAS CONVIDADAS:** MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA, PLUNIFORMES UNIFORMES, ARTEG BUREAU DE ARTES, GRÁFICAS E EDITORA LTDA, TRIGOM CONFECÇÕES LTDA, JUST, JUST IN TIME UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, SUDESTE UNIFORMES MALHARIA MERCOSUL LTDA ME, ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP e SERFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.

**PRESENCAS:** Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA EPPP, representada por Silvio Henrique Baptista Ferreira, ANTONIO MARCOS DA SILVA DINIZ ME, representada por Antonio Marcos da Silva Diniz, TRIGOM CONFECÇÕES LTDA, representada por Quezia Vilela Rocha Bispo Neves, JUST IN TIME UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, representada por Heitor da Cruz Marques da Silva e RAMIRO JOSE DE SOUZA SOARES, representante da Secretaria de Saúde.

**PROCEDIMENTO:** Foram recebidos pelos membros da subcomissão os envelopes “A” – documentação de habilitação e “B” – proposta - das empresas participantes. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes “A” – documentação de habilitação das empresas participantes, sendo esta rubricada por todos os presentes.

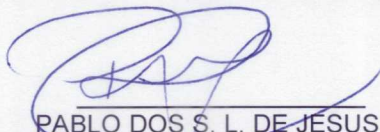
**Após análise desta, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em inabilitar a empresa JUST IN TIME UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, por descumprir o edital no item, I – 10, ou seja, apresentou somente cópia simples dos atestados de capacidade técnica, não apresentando os originais para devida autenticação, e decidiram ainda **em habilitar as demais empresas participantes**, por apresentarem todos os documentos constantes no edital. Desta decisão os licitantes presentes desistem da interposição de recurso.



**CONTINUAÇÃO DA ATA DA CARTA-CONVITE Nº 24/2022:**

**PROCEDIMENTO:** Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes "B" – propostas das empresas habilitadas, sendo estas rubricadas por todos os presentes. Após análise detalhada das propostas, **esta subcomissão decidiu, por unanimidade em classificar em primeiro lugar a proposta da empresa ANTONIO MARCOS DA SILVA DINIZ ME, pelo valor global de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)** e em segundo lugar a empresa TRIGOM CONFECÇÕES LTDA. A empresa classificada em primeiro lugar, se compromete a entregar **prova do objeto** conforme o que se segue transcrito do edital: "O licitante classificado em primeiro lugar, apresentará AMOSTRA, devidamente identificada, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos - DELCA, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 – 3º andar - Centro, Petrópolis - RJ, no horário de 9h às 18h, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis". Cumpre ressaltar que foi apresentada a justificativa para o prosseguimento da licitação pela SMS, conforme documento anexo ao processo. Informamos que o envelope "B" foi devolvido conforme recebido, mediante recibo anexado ao processo. Desta decisão os licitantes presentes desistem da interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.\*\*\*\*\*

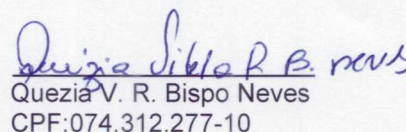
  
ALINE DA SILVA GUIMARÃES

  
PABLO DOS S. L. DE JESUS

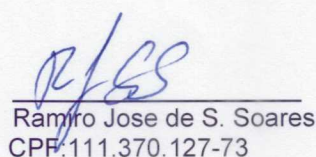
  
RENATA S. PRAXEDES

  
Silvio H. Baptista Ferreira  
CPF: 048.839.458-98

  
Antonio M. da Silva Diniz  
CPF: 001.485.677-89

  
Quezia V. R. Bispo Neves  
CPF: 074.312.277-10

  
Heitor da C. M. da Silva  
CPF: 058.818.507-85

  
Ramiro Jose de S. Soares  
CPF: 111.370.127-73

